



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

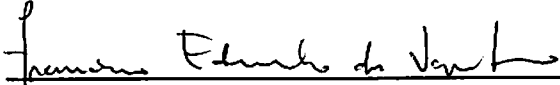


FOLHA Nº	445
Nº PROC.	3605016023
Rubrica	8

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 038/2023, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, os documentos de **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** apresentados para o presente certame.

São João dos Patos/MA, em 03 de julho de 2023.



Francisco Eduardo da Veiga Lopes
Pregoeiro do Município



FOLHA N°	446
N° PROC.	160501/2023
Rubrica	8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

Processo Administrativo n° 160501/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 20/06/2023
ABERTURA: 10:00 HORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Senhora Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado e objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, cujo objeto trata da prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a empresa vencedora abaixo citada.

EMPRESA VENCEDORA/VALORES

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIVER
CNPJ N° 21.851.634/0001-28
INSC. ESTADUAL:124574815
END: Rua do Aririzal, n° 39,
BAIRRO: Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu
CIDADE: São Luís/MA - CEP: 65066-265
TEL: (98) 3199-4640
EMAIL: contato@iviver.org.br

RESULTADO:

Item	Descrição	Quant.	Meses	Unidade	V. Unit.	V. Total
1	AUXILIAR OPERACIONAL	52.800	12	Horas	R\$ 15,24	R\$ 804.672,00
2	AGENTE DE PORTARIA	39.600	12	Horas	R\$ 15,36	R\$ 608.256,00
3	CUIDADORA	44.880	12	Horas	R\$ 11,64	R\$ 522.403,20
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44.880	12	Horas	R\$ 16,23	R\$ 728.402,40
5	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	18.480	12	Horas	R\$ 15,49	R\$ 286.255,20
Valor Global:						R\$ 2.949.988,80



FOLHA N°	447
N° PROC.	160501/2023
Rubrica	S



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ N° 06.089.668/0001-33

São João dos Patos/MA, 03 de julho de 2023

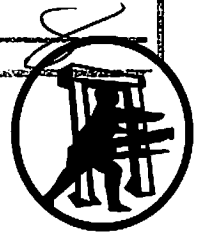
Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

FOLHA Nº 448
Nº PROC. 260901/2023



ANO XLVII Nº 123 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....	02
APOSTILA	
Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB.....	07
ATOS	
Defensoria Pública do Estado.....	08
AVISOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....	08
BALANÇO	
Granorte S.A.....	14
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....	18
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	22
CONVOCAÇÕES	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outra.....	28
DECISÕES	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.....	29
EDITAL	
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão IEMA.....	29
ERRATAS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outra.....	29
ESTATUTO	
Instituto de Desenvolvimento Educacional e Social Ebenéze.....	30
LEI	
Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão.....	30
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA.....	31
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	32
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA e Outro.....	32
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros.....	33

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 219/2023-SEDUC. PROCESSO Nº 93557/2023. ENTE PARTICIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE:

neste ato representada por seu Secretário, o Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836.419.983-87 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS. CNPJ: 06.124.739/0001-91. REPRESENTANTE: FABIANA RODRIGUES MENDES FÉLIX. CPF: 652.564.333-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a continuidade das ações do Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem do Maranhão, com a finalidade de garantir que todos (as) os (as) estudantes do território maranhense estejam alfabetizados (as), em Língua Portuguesa e Matemática, até o final do segundo ano do Ensino Fundamental, bem como diminuir a distorção idade-série e promover a elevação do índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e do índice de Desenvolvimento da Educação do Maranhão (IDEMA), nas redes municipais. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO:** 2.1. O detalhamento das etapas de execução do presente instrumento consta no Plano de Trabalho (Anexo I) e as metas de cada município, estão no Anexo II. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:** 7.1. O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes, mediante formalização de Termo Aditivo. **CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 9.1. O presente Acordo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **BASE LEGAL:** Art. 211 da Constituição Federal de 1988, Art. 218, § 2º da Constituição Estadual do Maranhão, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece diretrizes e bases da educação nacional, considerando o Decreto Estadual nº 34.649 de 02 de janeiro de 2019, que regulamentou o Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem do Maranhão, instituído no âmbito da Política Educacional Escola Digna, Lei nº 10.995 de 11 de março de 2019 e demais normas que regem a espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de junho de 2023. **FORO:** Comarca de São Luís/MA RUBENILSON SOARES ARAÚJO Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SA OFC/SEDUC.

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 220/2023-SEDUC. PROCESSO Nº 93512/2023. ENTE PARTICIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário, o Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836.419.983-87 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO. CNPJ: 06.157.846/0001-16. REPRESENTANTE: VANDERLY GOMES MIRANDA. CPF: 782.792.673-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: 1.1. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a continuidade das ações do Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem do Maranhão, com a finalidade de garantir que todos (as) os (as) estudantes do território maranhense estejam alfabetizados (as), em Língua Portuguesa e Matemática, até o final do segundo ano do Ensino Fundamental, bem como diminuir a distorção idade-série e promover a elevação do índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e do índice de Desenvolvimento da Educação do Maranhão (IDEMA), nas redes municipais. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO:** 2.1. O detalhamento das etapas de execução do presente instrumento consta no Plano de Trabalho (Anexo I) e as metas de cada município, estão no Anexo II. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:** 7.1. O prazo de vigência do presente Acordo de**



PERTENCENTES À FROTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO N.º 141/2019, DIFERENÇA A SER PAGA A TÍTULO DE REAJUSTE, REFERE-SE AO PERÍODO DE MAIO 2021 À ABRIL DE 2022, COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO 2021/2022, CONFORME PARECER - AJP-714/2023 E DECISÃO -GP 5030/2023. PROC Nº 55499/2022; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 29.730,02 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E DOIS CENTAVOS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 03/07/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: MARTINS E REIS LTDA; CNPJ: 02.710.009/0001-11; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 040101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO - 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 11 PREGÃO ELETRÔNICO; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINFRA, nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o Senhor Rodrigo Botelho Melo Coelho, tendo em vista que não houve resposta aos ofícios encaminhados para regularizar a Prestação de Contas do Convênio nº 019/2017 - SINFRA, celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e a Prefeitura de São Raimundo das Mangabeiras, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta notificação, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial. Para maiores esclarecimentos comparecer à Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, setor Unidade Gestora de Contratos e Convênios, no endereço Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Millet, 1º andar, Calhau, São Luís - MA, para providência cabíveis. São Luís, 04 de julho de 2023. Maria José Mendes Vieira Gestora de Contratos e Convênios - UGCC/SINFRA Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/SINFRA.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

FOLHA Nº	449
Nº PROC.	1605/11/2023
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - SRP. A autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Senhora Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado e objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, cujo objeto trata da prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, a empresa vencedora abaixo citada. RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634/0001-28, INSC. ESTADUAL:124574815, END: Rua do Aririzal, nº 39, BAIRRO: Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CIDADE: São Luís/MA - CEP: 65066-265, TEL: (98) 3199-4640 EMAIL: contato@iviver.org.br

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Val. Unit.	Meses
1	AUXILIAR OPERACIONAL	52.800	Horas	R\$ 15,24	12
2	AGENTE DE PORTARIA	39.600	Horas	R\$ 15,36	12
3	CUIDADORA	44.880	Horas	R\$ 11,64	12
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44.880	Horas	R\$ 16,23	12
5	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	18.480	Horas	R\$ 15,49	12

São João dos Patos/MA, 03 de julho de 2023. Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - SRP A autoridade competente da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, a Senhora Thuany Costa De Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente, em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado e objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, cujo objeto trata prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, a empresa vencedora citada a seguir: a empresa vencedora abaixo citada. RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO VIVER, CNPJ Nº 21.851.634/0001-28, INSC. ESTADUAL:124574815, END: Rua do Aririzal, nº 39, BAIRRO: Centro Comercial Pátio Aririzal, Sala 15, Bairro Turu, CIDADE: São Luís/MA - CEP: 65066-265, TEL: (98) 3199-4640 EMAIL: contato@iviver.org.br

Item	Descrição	Unidade	Quant.	VAL. UNIT.	Meses
1	PINTOR	Horas	10.560	R\$ 19,50	12
2	AUXILIAR OPERACIONAL	Horas	47.520	R\$ 15,29	12
3	AGENTE DE PORTARIA	Horas	2.640	R\$ 15,42	12
4	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Horas	5.280	R\$ 19,50	12
5	PEDREIRO	Horas	23.760	R\$ 19,50	12
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Horas	15.840	R\$ 16,32	12

São João dos Patos/MA, 03 de julho de 2023. THUANY COSTA DE SÁ GOMES - Secretária Municipal de Administração.